



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85/2015 – SGP

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/12/2013,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 11030/2015 e 11802/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de Cursos de Pós-Graduação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e datas constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR	Percentuais relativos à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Aléssio Medeiros Cavalcanti	7,5% com efeitos financeiros a contar de 03/09/2015
Marta Alves dos Reis Almeida	7,5% com efeitos financeiros a contar de 01/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2015.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
 Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição